



Exercício: 2021

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 462/2021 de 29/12/2021

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2018 de 03/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.266,15 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio		
853 - 3.3.90.93.00.00	3871 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		32.266,15
Total Suplementação:			32.266,15

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
11.003.18.541.0009.2.126.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
802 - 3.3.90.39.00.00	3871 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.266,15
Total Redução:			32.266,15



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

**** Elotech ****
04/01/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 29 de dezembro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA